



FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 – N.ª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2020

1 - DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2 – OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de grupo gerador, 144Kva e Serviços de Manutenção de 02 subestações, abrigada de 225kVA.

2.2 DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ID - 512837 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	01
02	ID – 514027 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO. Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção preventiva de subestação trifásica, abrigada de 225 kva. Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	Serviço	02

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Os serviços de manutenção visam atender as adequações necessárias para o funcionamento nos padrões de segurança a que se destina o objeto, conforme Laudos de Vistorias Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, anexo ao Termo.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Para efeito deste Termo de Referência, os serviços nele apresentados englobarão as seguintes atividades.





FDI
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 – N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GRUPO GERADOR DE 170 kVA - CUMMINS

Manutenção Preventiva

- Substituição do óleo lubrificante do motor;
- Substituições dos Filtros de combustíveis, do cárter e de ar;
- Substituição da água do radiador e aplicação de aditivo;
- Limpeza do tanque de Combustível;
- Limpeza geral do equipamento;
- Reaperto das conexões elétricas e mecânicas;
- Medição de carga da bateria e verificação de funcionamento do carregador.

Manutenção Corretiva

- Substituição de uma Chave Automática de Transferência de 500 A;
- Substituição de uma Bateria Automotiva de 150 Ah;
- Instalação/Acréscimo de 54 m de cabo isolado de cobre de 240 mm² e respectivos terminais a compressão;

MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO DE 500 kVA – DR. THOMAS

- Instalação de 54 m de cabo de cobre isolado de 240 mm² 0,6/1,0 kV e terminais a compressão para as conexões;
- Substituição de um Transformador de Potencial (TP) isolamento em epóxi, A/T 1000 VA / 15 kV – 110/220 V.

MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO DE 225 kVA – PMI

- Medição da resistência de isolamento;
- Reaperto das conexões cabos Mufla – Vergalhão de cobre;
- Inspeção visual.

No Disjuntor de Média Tensão:

- Medição da resistência de isolamento;
- Medição da resistência dos contatos;
- Lubrificação do mecanismo;
- Limpeza geral e reaperto;
- Testes de acionamentos;

No Transformador de 225 kVA a óleo:

- Medição da resistência de isolamento;
- Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- Medição da relação de tensões;
- Verificação funcional de todos os instrumentos do transformador;
- Reaperto das conexões do transformador;





FDI
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 – N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

- Limpeza dos isoladores.

Nas Chaves Seccionadoras:

- Alinhamento das facas de abertura e fechamento;
- Medição da resistência de isolamento;
- Medição resistência ôhmica;
- Limpeza;
- Lubrificação e reaperto com testes de acionamento.

No QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão):

- Limpeza geral;
- Reaperto das conexões;
- Inspeção visual;

NA SALA DA SUBESTAÇÃO:

- Limpeza geral da subestação e dos cubículos;
- Verificação do sistema de iluminação e ventilação;
- Pintura do piso.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- Relatório técnico com recomendação de ações quando necessário.
- Relatório fotográfico dos serviços executados.
- Projeto Elétrico Subestação – Grupo Gerador.

3.2 Para fins de elaboração de Propostas de Preços, será necessário que os interessados realizarem visita técnica para avaliação na Fundação Dr. Thomas, sito a Rua Dr. Thomas, 798 – N.Sra. das Graças e dependências do Parque Municipal do Idoso, localizado na Rua Rio Mar, s/n - Bairro N. Sra. das Graças, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00h.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Inciso I, do art. 24 da Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada.

4.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Manaus.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 Os serviços serão executados em até 30(trinta dias) a contar da assinatura da Ordem de Serviços.

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Unidade Orçamentária nº 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº 08.305.0151.1096 – Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19; Natureza da Despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 0210.0000.





FDI
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 – N.º Sra. das Graças;
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 7.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.5. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a execução dos serviços.
- 7.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca de peças e/ou refazer os serviços considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis;
- 7.7. As despesas decorrentes da devolução e substituição de peças e dos serviços refeitos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;
- 7.8. Os produtos/peças/serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- 7.9. Dar garantia dos serviços prestados, comprometendo-se a refazê-los sempre que for considerada qualquer irregularidade;
- 7.10. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;
- 7.11. Não sub-empregar global ou parcialmente os serviços avençados;
- 7.12. Observar o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 7.13. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal dos serviços, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.14. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 8.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;





FDI
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 – N.ª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

8.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

9.1 A Execução dos Serviços será acompanhada e fiscalizada por Comissão e/ou fiscal designados;

9.2 Caberá a Comissão ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do empregado da Contratada que esteja sem uniforme ou crachá, que embarace ou dificulte a sua fiscalização ou cuja permanência nas instalações da Contratante julgue inconveniente;

9.3. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal dos serviços deverão ser solicitadas a Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso.

10 - CONDIÇÕES E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços deverão ser executados na Fundação Dr. Thomas, sito a Rua Dr. Thomas, 798 – N.ª Sra. das Graças e dependências do Parque Municipal do Idoso, localizado na Rua Rio Mar, s/n - Bairro N.ª Sra. das Graças – Manaus-Am.

11 – RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12 – PENALIDADE E MULTAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recurso injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005, Decreto nº. 1.350/2011 e demais normas que regem a matéria.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá apresentar:





FDI
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

13.1. Declaração de vistoria comprovando que a por intermédio que um de seus responsáveis técnicos, esteve no local e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e locais de prestação dos serviços relativos a este Termo de Referência.

13.2. Comprovação de que possui em seu quadro permanente engenheiro elétrico devidamente registrado e em situação regular, que será responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

14.2. O descumprimento de quaisquer das obrigações acarretará a suspensão do pagamento e sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis;

15 – RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n.º. 8.666/93 e legislação em vigor.

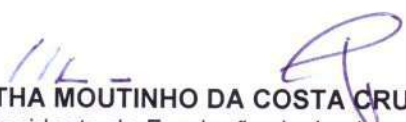
Solicito aprovação e autorização:

Manaus, 14 de setembro de 2020.


GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Adm., Planej. E Orçamento

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 14 de setembro de 2020.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Memorando nº 041 – 2020 / P.M.I.

Manaus, 07 de maio de 2020.

Do: Parque Municipal do Idoso / P.M.I.

Para: Departamento de Área – Administração / F.D. T.

Assunto: Visita técnica da Amazonas Energia.

Recebemos a **visita da empresa Amazonas Energia**, que veio fazer uma **inspeção técnica na nossa subestação** e constatou algumas deficiências e nos notificou **para tomarmos providências**, diante do exposto solicito de Vossa senhoria **o apoio para solução dos problemas**, segue em anexo a cópia da notificação.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

CHARMÊNIA PEREIRA SAHDO

Diretora Administrativa do Parque Municipal do Idoso - P.M.I.





DIRETORIA DE CLIENTE
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE CAMPO COMERCIAIS-DCS

NOTIFICAÇÃO DE ORDEM TÉCNICA NA SUBESTAÇÃO

(Art. 142, "caput", e § 2º, c/c art. 171, I, da Resolução ANEEL 414/2010)

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THAMUSUC 513832-9 o.s: 51511608
Endereço: AV RIO MAR S/N

PREZADO(A) SENHOR(A),
EM INSPEÇÃO TÉCNICA REALIZADA EM SEU PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, FORAM CONSTATADAS DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS, CUJAS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER TOMADAS POR V.Sa. **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA**. SALIENTAMOS QUE A INEXECUÇÃO DAS CORREÇÕES PERTINENTES NO PRAZO INFORMADO ENSEJA A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, (§ 1º do art. 142, da Resolução ANEEL 414/2010).
ASSIM, APÓS O PRAZO INFORMADO RETORNAREMOS PARA VERIFICAR SE AS CORREÇÕES FORAM EFETUADAS, E, CASO CONTRÁRIO, **ESTAREMOS EFETUANDO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ATÉ FINAL SOLUÇÃO DAS CITADAS DEFICIÊNCIAS**.
CASO AS CORREÇÕES SEJAM EFETUADAS ANTES DE VENCIDO O PRAZO, V.Sª. PODERÁ ENTRAR EM CONTATO CONOSCO PELO TELEFONE 2126-7159 OU COMPARECER À RUA 10 DE JULHO, 269-A, CENTRO - GERENCIA DE GRANDES CONSUMIDORES, PARA QUE POSSAMOS COMBINAR O RETORNO À INSPEÇÃO.

1. MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Barramento de BT inadequado | ☐ Identificar as fases na caixa de barramento |
| ☐ Caixa deteriorada | ☐ Identificar as fiações das medições |
| ☐ Caixas de medição não estão aterradas | ☐ Instalar cavalete metálico dos TC's e TP's |
| ☐ Caixas de medição sem dispositivo de lacre | ☐ Usar buchas, arruelas e nipes nas caixas de medição |
| ☐ Disposição física das caixas de medição diferente do projeto | ☐ Outros: (Especificar na observação) |
| ☐ Identificar as caixas de medição interna e externamente | |

2. PROTEÇÃO E CHAVEAMENTO

- | | |
|--|--|
| ☐ Falta instalar pára-raios na subestação aérea | ☐ Instalar relé de proteção primária conforme projeto |
| ☐ Falta instalar pára-raios no poste de derivação subterrânea | ☐ Instalar relé de proteção secundária conforme projeto |
| ☐ Instalar chave seccionadora de A.T Classe 15 kV | ☐ Instalar TC's da proteção secundária conforme projeto |
| ☐ Instalar disjuntor do tipo ajustável conforme projeto | ☐ Instalar TP's da proteção secundária conforme projeto |
| ☐ Instalar disjuntor do tipo NOFUSE conforme projeto | ☐ Pára-raios com separador automático danificado |
| ☐ Instalar disjuntor termomagnético conforme projeto | ☐ Pára-raios ligados após derivação das mufas |
| ☐ Instalar disjuntor tripolar de A.T conforme projeto | ☐ Pára-raios ligados após transformador |
| ☐ Instalar fusíveis do tipo HH conforme projeto | ☐ Outros: (Especificar na observação) |
| ☐ Instalar fusíveis do tipo NH conforme projeto | |

3. TRANSFORMAÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ Ligação dos cabos de B.T no borne do trafo de forma incorreta | ☐ Substituir transformador por outro conforme projeto |
| ☐ Posição do transformador diferente do projeto | ☐ Transformador não está aterrado |
| ☐ Potência inferior à do Projeto | ☐ Transformador sem placa de identificação |
| ☒ Potência superior à do Projeto | ☐ Outros: (Especificar na observação) |

4. CABLAGEM, CONECTORES E TERMINAÇÕES

- | | |
|--|---|
| ☐ Falta fixar as mufas do tipo externa | ☐ Fazer saída dos cabos de B.T para a carga |
| ☐ Falta fixar as mufas do tipo interna | ☐ Substituir cabos de B.T conforme projeto |
| ☐ Falta fundir as mufas do tipo externa | ☐ Substituir cabos isolados da classe 15kV |
| ☐ Falta fundir as mufas do tipo interna | ☐ Substituir conectores terminais por outros adequados |
| ☐ Falta instalar as buchas do tipo passa-muro | ☐ Tensionar rede aérea de A.T |
| ☐ Falta lançar cabos isolados da classe 15kV | ☐ Outros: (Especificar na observação) |

5. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

- | | |
|--|--|
| ☐ Caixa de passagem dos cabos de A.T sem tampa | ☐ Fazer amarração adequada no eletroduto dos cabos de A.T |
| ☐ Eletroduto de descida dos cabos de A.T diferente do projeto | ☐ Fazer amarração adequada no eletroduto dos cabos de B.T |
| ☐ Eletroduto de descida dos cabos de B.T diferente do projeto | ☐ Outros: (Especificar na observação) |
| ☐ Falta tampa de proteção das canaletas dos cabos de B.T | |

6. DISPOSIÇÃO FÍSICA DA SUBESTAÇÃO

- | | |
|---|---|
| ☐ Área de circulação com dimensões diferente do projeto | ☐ Falta tela de proteção dos sistemas de ventilação |
| ☐ Cubículo de mufas com dimensões diferente do projeto | ☐ Fazer aterramento das partes metálicas não condutoras |
| ☐ Cubículo de proteção com dimensões diferente do projeto | ☐ Fazer pintura da mureta de medição |
| ☐ Cubículo de transformação com dimensões diferente do projeto | ☐ Fazer pintura da subestação |
| ☐ Falta cobertura da mureta de medição | ☐ Infiltração na S/E |
| ☒ Falta extintor de incêndio classe tipo CO2 "B" e "C" | ☐ Posição da mureta de medição diferente do projeto |
| ☐ Falta iluminação artificial na subestação | ☐ Poste da subestação diferente do projeto |
| ☐ Falta lage da subestação | ☐ Poste de descida das mufas diferente do projeto |
| ☒ Falta placa de advertência "NÃO OPERE ESTA CHAVE COM CARGA" | ☐ Substituir tela de proteção dos sistemas de ventilação |
| ☒ Falta placa de advertência "PERIGO ALTA TENSÃO" | ☒ Outros: (Especificar na observação) |
| ☒ Falta tela de proteção dos cubículos | |

OBSERVAÇÕES: NO ATO DA INSPEÇÃO A UNIDADE CONSUMIDORA
FOI NOTIFICADA, POTENCIA SUPERIOR A DO PROJETO,
FALTA ILUMINAÇÃO NA SUBESTAÇÃO, PLACAS DE
ADVERTENCIA E LIMPEZA GERAL NA SUBESTAÇÃO

JOSÉ GEBERTH/MIGUEL
Nome Equipe Eleobras Distribuição Amazonas

Manoel
Cliente

530384.602.78
C.I ou CPF

Manaus, 07 de MAIO de 2020



Protocolo: 0
Ordem de Serviço
INSPEÇÃO NA MEDIÇÃO EM MT OU AT

OS: 51511608
OS Anterior:
Código Único: 0513832-9
Data Abertura: 05/05/2020 09:38:19
Prazo Máximo: 15/05/2020 23:59:00

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Endereço

MANAUS, AV RIO MAR S/N

Cliente

FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS

Sit. UC

Atividade

NORM

8411600 - Administracao Publica Em Geral

Classe

5 - Poder Publico

Subclasse

1 - Pod.publ.municipal

Tensão

31 - 2,3 A 25 Kv -verde

Solicitante

SIEMENS

Bairro

N.S. DAS GRAÇAS

Conj. Imob.

Cep : 69053-180

B Light / CP Rede / Nec. Esp/ MiniMic / Pat Hist/TeleMed

NÃO/NÃO/NÃO/NÃO/SIM/SIM

Ligação

4 - Alta Tensao

	ATUAL	REVISTO			
Roteiro	001.20.51.167500		Leitura Corte/Religação		
Poste	D - 13 - 8 / 860		Coordenadas Latit/Long.	-3,09889	-60,017813
Poste Adjacente	- - /		Taxado	ATUAL	REVISTO
Fase Poste	ABCN		Consumo		
Medidor Vizinho Esquerdo			Demanda		
Medidor Vizinho Direito			Reativa		

MÓDULO DE COMUNICAÇÃO : 16306308 TIPO : M2M

Medição	ATUAL								INSTALADO					
	Medidor	Fabr.	Elem.	NPL	Const.Med.	Const.Fat.	Leit. Anterior	Leit. Atual	Medidor	Fabr.	Elem.	NPL	Const.Med.	Leit. Inicial
Consumo	11316830	21	3	6	1,00000	240,00000								
Demanda				6	0,00100	0,24000								
Reativa														
TP: 120	TC: 2	Pot.Transf.: 150,0		Perdas:					TP:	TC:	Pot.Transf.:			

Lacres

Selo Med Cons. 1- SCS445496-8

Lacre

12AC0211197 Fabr.: 122 - METALACRE IND. COM. LCRES LTDA Tipo: 6 Localiz.: CHV

Lacre

12AC0211200 Fabr.: 122 - METALACRE IND. COM. LCRES LTDA Tipo: 6 Localiz.: CXM (+ outro(s) lacre(s))

Pontos de Referência

UC: ADRIANOPOLIS (VILA AMAZONAS) - AV RIO MAR S/N FICA NO PQ MUNICIPAL DO IDOSO PX POR TRÁS DO HOSPITAL

Observações

VARIAÇÃO DE CONSUMO . VERIFICAR IRREGULARIDADES NA MEDIÇÃO.

Observações Última Fase

Telefone(s) para contato: -36481446 92-32156357

Solução NO ATO DA INSPEÇÃO A UNIDADE CONSUMIDORA FOI - ENCONTRADA, COM CARGA SUPERIOR A DO PROJETO - POTÊNCIA CADASTRADA 150 KVA, EM CONTRADA 225 KVA (A REVELIA MEDIDA)

Mês/Ano	Leitura	Consumo Irreg.	Mês/Ano	Leitura	Consumo Irreg.	Mês/Ano	Leitura	Consumo Irreg.	Mês/Ano	Leitura	Consumo Irreg.
03/2020	36000		11/2019	3782	42720	07/2019	3081	45360			
02/2020	34560		10/2019	3604	38640	06/2019	2892	36720			
01/2020	4013	21840	09/2019	3442	40800	05/2019	2739	36960			
12/2019	3922	33840	08/2019	3273	45840	04/2019	2585	35040			

Motivo da Não Realização do Serviço

Data/Hora Deslocamento

ho 8:00

Hora Chegada

08:24

Data/Hora Conclusão

Km Inicial / Final

35

35

Valor do Serviço

R\$ 0,00

SANTANA / MIGUEL OLIVEIRA

tricitista Equipe: ETM0010228

06/04/2020

18677/18639

Matrícula

28/04/2020

Cliente

RELATÓRIO

DE

MANUTENÇÃO

SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE
500KVA, 13.8 KV, 220/127

ART N° AM20180139920

DADOS DO CLIENTE

NOME: PMM FUNDAÇÃO DR. THOMAS

ENDEREÇO: RUA DR. THOMAS, 798 – N.S. DAS GRAÇAS

CONTATO: SR. DOUGLAS

MANUTENÇÃO REALIZADA: 22.09.2018



INDICE

- 1 - Introdução
- 2 - Descrição das Atividades e Testes Operacionais
- 3 - Escopo Técnico dos Serviços realizados
- 4 - Relatório de Ensaio do Transformador de 500 KVA
- 5 - Análise Físico-química
- 6 - Conclusão



1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo apresentar os resultados obtidos com a manutenção preventiva e corretiva nas, Mufas, Transformador, Disjuntor, Condutores, Quadros de Distribuição que compõem o sistema elétrico geral de média tensão (13.8 Kv) e de baixa tensão (220/127) da FUNDAÇÃO DR. THOMAS, bem como descrever as condições apresentadas destes equipamentos e propor sugestões para correções das anormalidades apresentadas.

O processo de manutenção teve duração de 1 (Um) dia, sendo o mesmo executado no dia 22.09.2018 no período de 7:30 as 14:00 Horas, quando houve o religamento da Fundação Dr. Thomas, o que ocorreu dentro da normalidade e o sistema voltou a funcionar com sucesso

2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TESTES OPERACIONAIS

RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO TRANSFORMADOR (TTR):

H1 – X1	=	103,880 OHMS
H2 - X2	=	103,880 OHMS
H3 - X3	=	103,880 OHMS

TESTES DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (MEGAGEM) /AT E BT

H1 – X0	=	10.000 OHMS
H2 - X0	=	10.000 OHMS
H3 - X0	=	10.000 OHMS
H1 - X1	=	10.000 OHMS



H2 - X2 = 10.000 OHMS

H3 - X3 = 10.000 OHMS

TESTES DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO BT/TERRA

X0 - T = 9.000 OHMS

X1 - T = 9.000 OHMS

X2 - T = 9.000 OHMS

X3 - T = 9.000 OHMS

TESTES DE ISOLAMENTO DAS MUFLAS INTERNAS

FASE (R) = 90 OHMS

FASE (S) = 2.500 OHMS

FASE (T) = 1000 OHMS

FASE (RESERVA) = 14000 OHMS

3 ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 – Descrição das Atividades

Emissão de ART, junto ao CREA-AM e solicitação de abertura da chave "XS" junto a Eletrobrás Amazonas Energia S.A

Instalações Internas da Subestação – Foram realizadas Limpezas Geral dos cubículos da Subestação abaixadora, laje, telas porta e após, foi efetuado pintura nas paredes, tetos e piso

DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A ÓLEO

Limpeza Geral do Equipamento

Reaperto das conexões

Testes de Acionamento elétrico

Inspeção Visual

TRANSFORMADOR DE 500 KVA

Medição da resistência de isolamento

Medição Resistência Ôhmica dos enrolamentos



Medição da Relação de tensões

Reaperto das Conexões AT/BT

Limpeza dos Isoladores

TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)

Limpeza e Reaperto das Conexões

MALHA DE ATERRAMENTO (CONSTRUIDA)

Foi construída uma malha de aterramento com 8 Eletrodos cobreados, pois o aterramento do sistema geral estava em balanço (não existia aterramento)

QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO

Foram executadas reaperto em todas as conexões e limpeza geral.

4 – CONCLUSÃO:

4.1 – TRANSFORMADOR DE 500 KVA

Testes de Isolamentos	-	Considerados satisfatório
Testes de Resistência	-	Considerados satisfatório
Teste Rigidez Dielétrico (Óleo)	-	Considerados satisfatório

4.2 - Disjuntor A Óleo 350MVA,20 KV Beghim

Teste de Acionamento Elétrico

Teste Visual

Neste Equipamento foi detectado problema com as 3 Hastes de depósito de óleo isolante, pois as tampas estão apresentando vazamento, o que recomendamos a troca das mesmas ,

4.3 - Mufas Internas

Estas apresentaram baixo isolamento e recomendamos a substituição o mais rápido possível.

4.5 - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)

Este equipamento encontra-se rachado sua carcaça, o qual recomendamos a sua substituição.

Manaus,26 de Setembro 2018

ELSON CARVALHO BEZERRA

ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-AM N° 2289 D





CLIENTE:DUNDAÇÃO DR THOMAS

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CARGA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	P.(W)	PT.(W)	F.DEM.	P.DEM	FP	P.KVA
	SALA DE MANUTENÇÃO								

1	Lâmpada Fluorescente	8	um	40	320	0,6	192	0,92	
2	Lâmpada Fluorescente	2	"	20	40	0,6	24	"	
3	Tomadas de uso geral	11	"	100	1.100	0,5	550	"	
4	Split, 24000	1	"	2.179	2.179	0,7	1.525,30	"	
5	Split, 12000	1	"	1.088	1.088	0,7	751,6	"	

LAVANDERIA

1	Split,12000	1	"	1.088	1.088	0,7	751,6	"	
2	Split,60.000	1	"	5.750	5.750	0,7	4.025	"	
3	Ferro para passar roupa	1	"	330	330	0,5	165	"	
4	Tomadas	7	"	700	700	0,5	350	"	
5	Máquinas de lavar roupa,3cv	2	"	2.208	4.416,00	0,7	3.091,00	"	
6	Centrifuga 3Cv	2	"	2.208	4.416,00	0,7	3.091,00	"	
7	Lâmpada Fluorescente	16	"	40	640	0,6	384	"	
8	Lâmpada Fluorescente	12	"	20	240	0,6	144	"	
9	Secadora	1	"	19.000	19.000,00	0,7	13.330	"	
10	Secadora nova	1	"	10.472,00	10.472,00	0,7	7.330,40	"	
11	Exaustor,0,5cv	1	"	368	368,00	0,7	257,6	"	
12	Bebedouro	1	"	420	420,00	1	420	"	
13	Frigobar	1	"	320	320,00	1	320	"	

ALMOXARIFADO

1	Split,24000BTU'S	4	"	2.050,00	8.200,00	0,7	5.740,00	"	
2	Lâmpada Fluorescente,40 (W)	37	"	40	1.480,00	0,6	888	"	

3 Lâmpada Fluorescente,20 (W)	7 "	20	140	0,6	84	"
4 Tomadas de uso geral	12 "	100	1.200,00	0,5	600	"
5 Geladeira de 320L	1 "	600	600	1	600	"
6 Computador	3 "	160	480,00	0,5	240	"
7 Frezer de 2 Portas	8 "	1.200,00	9.600,00	1	9.600,00	"

COZINHA

1 Split,60000 BTU'S	1 "	5.750,00	5.750,00	0,7	4.025,00	"
2 Split,18000 BTU'S	1	1.894,00	1.894,00	0,7	1.325,80	"
3 Lâmpada Led Tubular,20 (W)	6 "	20	120	0,6	72	"
4 Lâmpada Led Tubular,40 (W)	36 "	32	1.152,00	0,6	691,2	"
5 Lâmpada Led de 8 (W)	4 "	8	32,00	0,6	19,2	"
6 Tomadas Uso Geral	23 "	100	2.300	0,5	1.150,00	"
7 Bebedouro	2 "	420	840,00	1	840	"
8 Geladeira,420L	1 "	620	620,00	1	620	"

REFEITÓRIO

1 Forno de Microndas	1 "	1.150,00	1.150,00	0,5	575	"
2 Carro Térmico	1 "	5.500,00	5.500,00	0,5	2.750,00	"
3 Split,60000 BTU'S	2 "	5.750,00	10.500,00	0,7	7.350,00	"
4 Split,24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
5 Lâmpada Fluorescente,	36 "	40,00	1.440,00	0,6	864,00	"
6 bebedouro	1 "	420,00	420,00	1	420,00	"
7 Cortina de Ar	6 "	572,00	3.432,00	0,7	2.402,00	"
8 Tomadas de Uso Geral	10 "	100,00	1.000,00	0,5	500,00	"

SALA DE INFORMÁTICA

1 Lâmpada Fluorescente	8 "	40	320	0,6	192	"
2 Split,24000BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
3 Split,12000BTU'S	1 "	1.088,00	1.088,00	0,7	761,6	"



4 Computador	3 "	160	480,00	0,5	240	"
5 Lâmpadas Fluorescente	4 "	20	160,00	0,6	96	"

SERVIÇO SOCIAL

1 Split,24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Split,12000 BTU'S	1 "	1.088,00	1.088,00	0,7	761,6	"
3 Computador	3 "	160	480,00	0,7	240	"
4 Impressora	1 "	900	900,00	0,7	630	"
5 Cafeteira	1 "	1.600,00	1.600,00	0,7	1.120,00	"
6 Frigobar	1 "	320,00	320,00	1	320	"
7 Lâmpada Fluorescente	6 "	40,00	240,00	0,6	144	"
8 Tomadas Uso Geral	8 "	100,00	800,00	0,5	400	"

PADI II

1 Split,24000 BTU'S	2 "	2.050,00	4.100,00	0,7	2.870,00	"
2 Lâmpada Fluorescente	12 "	40	480	0,6	288	"
3 Frigobar	1 "	320	320	1	320	"
4 Computador	5 "	160	800,00	0,5	400,00	"
5 Impressora	1 "	900	900	0,7	630	"
6 Cafeteira	1 "	1.600,00	1.600,00	0,7	1.120,00	"

RECEPÇÃO

1 Split, 60000 BTU'S	1 "	5.750,00	5.750,00	0,7	4.025,00	"
2 Lâmpadas Led	7 "	24	140	0,6	84	"
3 Lâmpadas de	12 "	8	96	0,6	57,6	"
4 TV 52"	1 "	400	400	0,6	240	"
5 Tomadas	8 "	100	800	0,5	400	"
6 Bebedouro	1 "	420	420	1	420	"

PAVILHÃO VIRGINIA AMORIM

1 Geladeira, 430L	1 "	380	380	1	380	"
2 Split,60000 BTU'S	2 "	5.750,00	11.500,00	0,7	8.050,00	"
3 Lâmpada Fluorescente	25 "	40	1.000,00	0,6	600	"
4 Tomadas ,Uso Geral	20 "	100	2.000,00	0,5	1.000,00	"
5 Chuveiro Elétrico	2 "	2.500,00	5.000,00	0,5	2.500,00	"
6 TV 52""	1 "	400	400,00	0,5	200,00	"

MOISÉS ISRAEL

12.730,00 "

IDELFONSO PINHEIRO

12.730,00 "

ENFERMARIA

1 Chuveiro Elétrico	2 "	2.500,00	5.000,00	0,5	2.500,00	"
2 Split, 60000BTU'S	2 "	5.750,00	11.500,00	0,7	8.050,00	"
3 Split, 12000BTU'S	5 "	1.088,00	5.440,00	0,7	3.808	"

FISIOTERAPIA

1 Split, 60000	1 "	5.750,00	5.750,00	0,7	4.025,00	"
2 Lâmpadas Fluorescente	16 "	40	640	0,6	384	"
3 Tomadas Uso Geral	18 "	100	1.800,00	0,5	900	"
4 Lâmpadas Led	3 "	16	48	0,6	28,8	"
5 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.750,00	"
6 Computador	1 "	160	160	0,5	80	"
7 Frigobar	1 "	320	320,00	1	320	"
8 Cafeteira	1 "	1.600,00	1.600,00	0,7	1.120,00	"

DIREÇÃO DE SAÚDE

1 Split, 18000BTU'S	1 "	1.890,00	1.890,00	0,7	1.323,00	"
2 Computador	2 "	160	320	0,5	160	"
3 Tomadas Uso Geral	4 "	100	400	0,5	200	"
4 Lâmpadas Fluorescente	2 "	80	80	0,6	48	"

DIREÇÃO DE APOIO

1 Split, 12000 BTU'S	1 "	1.088,00	1.088,00	0,7	761,6	"
2 Frigobar	1 "	320	320	1	320	"
3 Impressora	1 "	900	900	0,5	450	"
4 Computador	3 "	160	480,00	0,5	240	"
5 Tomadas Uso Geral	4 "	100	400	0,5	200	"
6 Lâmpada Led,	2 "	18	36	0,6	21,6	"

CONSULTÓRIOMÉDICO

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Computador	1 "	160	160	0,5	80	"
3 Tomadas de Uso Geral	4 "	100	400	0,5	200	"
4 Lâmpada Fluorescente	2 "	40	80	0,6	48	"

PSICOLOGIA

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Lâmpada Fluorescente	2 "	40	80	0,6	48	"
3 Computador	2 "	160	320	0,5	160	"
4 Tomadas de Uso Geral	6 "	100	600	0,5	300	"

FARMÁCIA NOVA

1 Lâmpadas Fluorescente	8 "	40	320	0,6	192	"
2 Split, 24000 BTU'S	2,00 "	2.050,00	4.100,00	0,70	2.870,00	"
3 Tomadas de Uso Geral	12 "	100	1.200,00	0,5	600	"

SETOR S/ NOME 01,02,03

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Split, 12000 BTU'S	2 "	1.088,00	2.176,00	0,7	1.523,20	"
3 Tomadas de Uso Geral	11 "	100	1.100,00	0,5	550	"
4 Lâmpadas Fluorescente	6 "	40	240,00	0,6	144	"
5 Lâmpadas Fluorescente	2 "	20	40,00	0,6	24	"

ENFERMARIA NOVA

1 Lâmpadas Fluorescente	5 "	20	100	0,6	60	"
2 Lâmpadas Fluorescente	35 "	40	1.400,00	0,6	840	"
3 Tomadas Uso Geral	42 "	100	4.200,00	0,5	2.100,00	"

FARMÁCIA

1 Split, 24000 BTU'S	2 "	2.050,00	4.100,00	0,7	2.870,00	"
2 Lâmpadas Fluorescente	6 "	40	240	0,6	144	"
3 Tomadas Uso Geral	10 "	100	1000	0,5	500	"
4 TV	1 "	300	300	0,5	150	"
5 Frigobar	1 "	320	320	1	320	"
6 Geladeira	1 "	420	420	1	420	"

CINEMA

1 Split, 60000 BTU'S	1 "	5.750,00	5.750,00	0,7	4.025,00	"
2 Lâmpadas Fluorescente	8 "	40	320	0,6	192	"
3 Tomadas Uso Geral	6 "	100	600	0,5	300	"

GBI

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
----------------------	-----	----------	----------	-----	----------	---



2 Lâmpadas Fluorescente	4 "	40	160	0,6	96	"
3 Tomadas Uso Geral	8 "	100	800	0,5	400	"
4 Computadores	3 "	160	480,00	0,5	240	"

PAVILHÃO ADRIANO JORGE

1 Cortina de Ar	2 "	550	1.100,00	0,7	770	"
2 Lâmpada Fluorescente	2 "	40	80	0,6	48	"
3 TV 32"	1 "	320	320	0,5	160	"
4 Tomadas Uso Geral	3 "	100	300	0,5	150	"
5 Geladeira	1 "	420	420	1	420	"
6 Liquidificador	1 "	200	200	0,5	100	"
7 Chuveiro Elétrico	2 "	2.500,00	5.000,00	0,5	2.500,00	"
8 Bebedouro	1 "	200	200	1	200	"

PAVILHÃO AYRES DE ALMEIDA

Carga					4.348,00	"
-------	--	--	--	--	----------	---

CORREDORES/LUMINAÇÃO

1 Lâmpada Fluorescente	52 "	20	1.040,00	0,6	624	"
------------------------	------	----	----------	-----	-----	---

ILUMINAÇÃO EXTERNA

1 Lâmpada Vapor de Sódio	38 "	250	9.500,00	0,6	4.750,00	"
2 Lâmpada Mista	14 "	160	2.240,00	0,6	1.344,00	"

PREVIDÊNCIA

1 Split, 12000 BTU'S	1 "	1.088,00	1.088,00	0,7	761,6	"
2 Split, 18000 BTU'S	1 "	1.890,00	1.890,00	0,7	1.323,00	"
3 Tomadas Uso Geral	9 "	100	900	0,5	450	"

4 Computador	3 "	160	480,00	0,5	240	"
5 Frigobar	1 "	320	320,00	1	320	"

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1 Split, 18000 BTU'S	2 "	1.890,00	3.780,00	0,7	2.646,00	"
2 Tomadas Uso Geral	8 "	100	800	0,5	400	"
3 Impressora	1 "	900	900	0,5	450	"
4 Computador	4 "	160	640	0,5	320	"

SALA DE REUNIÃO

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
3 Computador	1 "	160	160	0,5	80	"

CPD

1 Split, 18000 BTU'S	1 "	1.890,00	1.890,00	0,7	1.323,00	"
2 Tomadas	6 "	100	600	0,5	300	"
3 Computador	4 "	160	640	0,5	320	"
4 Impressora	1 "	900	900	0,5	450	"

JURIDICO

1 Split, 18000 BTU'S	1 "	1.890,00	1.890,00	0,7	1.323,00	"
2 Computador	2 "	160	320	0,5	160	"
3 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
4 Bebedouro	1 "	200	200	1	200	"

COMPRAS

1 Split, 18000 BTU'S	1 "	1.890,00	1.890,00	0,7	1.323,00	"
----------------------	-----	----------	----------	-----	----------	---

2 Lâmpadas Fluorescente	3 "	40	120	0,6	72	"
3 Tomadas Uso Geral	6 "	100	600	0,5	300	"
4 Computador	4 "	160	640	0,5	320	"

FINANCEIRO

1 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
2 Lâmpada Fluorescente	3 "	40	120	0,6	72	"
3 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
4 Computador	3 "	160	480	0,5	240	"
5 Impressora	1 "	900	900	0,5	450	"

CONTABILIDADE

1 Split, 12000 BTU'S	1 "	1.088,00	1.088,00	0,7	761,6	"
2 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
3 Lâmpadas Fluorescente	2 "	40	80	0,6	48	"
4 Computador	3 "	160	480	0,5	240	"

PLANEJAMENTO

1 Lâmpada Fluorescente	3 "	40	120	0,6	72	"
2 Split, 24000 BTU'S	1 "	2.050,00	2.050,00	0,7	1.435,00	"
3 Tomadas Uso Geral	8 "	100	800	0,5	400	"
4 Computador	5 "	160	800	0,5	400	"

NEPEM

1 Split, 9000 BTU'S	1 "	900	900	0,7	630	"
2 Lâmpadas Fluorescente	2 "	20	40	0,6	24	"
3 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
4 Computadores	2 "	160	320	0,5	160	"



COMUNICAÇÃO

1 Lâmpada Fluorescente	2 "	20	40	0,6	24	"
2 Split, 9000BTU'S	1 "	900	900	0,7	630	"
3 Tomadas Uso Geral	5 "	100	500	0,5	250	"
4 Computadores	3 "	160	480	0,5	240	"
5 Cafeteira	1 "	1.600,00	1.600,00	0,5	800	"

FUNDO DE AMPARO AO IDOSO

1 Lâmpada Fluorescente	2 "	20	40	0,6	24	"
2 Split, 9000 BTU'S	1 "	900	900	0,7	630	"
3 Tomadas Uso Geral	6 "	100	600	0,5	300	"
4 Computadores	2 "	160	320	0,5	160	"
5 Cafeteira	1 "	1.600,00	1.600,00	0,5	800	"

TOTAL GERAL.POTÊNCIA DEM.

229545,9

TOTAL DA POTÊNCIA EM KVA

250 KVA

LEVANDO EM CONTA QUE O TRAFÓ DA SUBESTAÇÃO É DE 500 KVA



 Prefeitura de Manaus	Estado do Amazonas Prefeitura de Manaus Sistema de Protocolo Integrado Usuário: Maria de Lourdes Silva Souza
--	--

Número do Processo: 2019/17428/17628/00042 Formalizado: SEMINF - Unidade de Protocolo / 067683 (Maria de Lourdes Silva Souza) Data: 04/01/2019
Assunto: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS
Justificativa: OFICIO Nº0014/2018-ASSUNTO:SOLICITA REVISÃO NO QUADRO DA SUBSTACÃO E REDE ELÉTRICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR.THOMAS.
Interessado: FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS Inscrição/Matricula: Telefone de Contato: Email:
Observação:
1º Trâmite: Destino: SEMINF - 17448 / GABINETE DO SECRETÁRIO - GS Data: 04/01/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO
COMPROVANTE**

Processo: 2019/17428/17628/00042 Cadastro: 04/01/2019 Previsão: 04/01/2019

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Telefone (s) 32367800

Gênero / Espécie: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS

Detalhamento: OFICIO Nº0014/2018-ASSUNTO:SOLICITA REVISÃO NO QUADRO DA SUBSTACÃO E

Interessado: FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

Inscrição/Matricula: Telefone de Contato:

Consulte o andamento do processo no site: <http://semef.manaus.am.gov.br>

Opção Consulta de Processos





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Ofício nº. 0014/2019 – DPO/GP/FDT

Manaus, 03 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Manaus-Am

Assunto: Solicita Revisão no Quadro da Substação e Rede Elétrica da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Senhor Secretário,

Considerando as adequações e ampliação ocorrida nas instalações físicas da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, foi verificado, por medidas de segurança, a necessidade de revisão da substação e rede elétrica existente.

Por esse motivo, solicitamos a Vossa Senhoria designar um engenheiro elétrico para vistoria e levantamento das necessidades de manutenção elétrica na Fundação Dr. Thomas.

Atenciosamente,


GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”, em exercício.

PROT. Nº	00042
DATA	03/01/19
PROTOCOLO/SEMINF	
EM:	04/01/19
As:	09:50
Por:	Chab

/LL



PREFEITURA DE
MANAUS

GABINETE-SEMINF	
Proc. 2019/17428/17628/00042	
Fls. 02	Ass. Astrogilda Farias

DESPACHO

Encaminhem-se os autos **Subsecretaria de Obras Públicas – SSOP/SEMINF**, para conhecimento e adoção de medidas que o caso requer.

Manaus, 04 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Brasil de Holanda
Chefe de Gabinete
SEMINF

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO/SSOP	
Recebido em:	07/01/19
Hora:	09:30
Assinatura:	



SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo

CEP: 69.060-010

T: 3236-9169

Subsecretaria Municipal de Obras Públicas

PROCESSO NÚMERO 2019/00042	PRAZO 5 dias
PÁGINA 03	ASS. Priscila

DESPACHO-SSOP/SEMINF

À

DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA - DAE

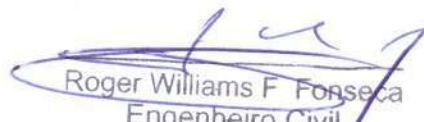
Att. Engº Roger Williams Freire Fonseca.

Considerando os autos, encaminho para conhecimento e posterior designação de um Engenheiro Elétrico, para realização de **Vistoria in loco**, para o cumprimento do Ofício nº 014/2019-DPO/GP/FDT, fls. 01, no qual solicita revisão na Subestação e Rede Elétrica na Fundação Dr. Thomas, com a respectiva emissão do **Laudo de Vistoria Técnica**, acompanhado por **Relatório Fotográfico**.

Manaus, 07 de Janeiro de 2019.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

À D. A. O.
ATT: SEBASTIÃO DIAS SALES
PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
EM: 07.01.2019


Roger Williams F. Fonseca
Engenheiro Civil
CREA Nº 8633 - D
Diretor de Engenharia

At engº Omar Gomes, para proceder Vistoria
conforme solicitação.

Em 08/01/2018


Sebastião Dias Sales
Engº Civil
CREA 2355 - D-AM/RR



SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236 7654
Divisão de Acompanhamento de Obras

SEMINF/D/OP
Proc. Nº 2019/00042
Fls. 04
Ass. Jan

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

QUADRO DA SUBESTAÇÃO E REDE ELÉTRICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO Dr. THOMAS

Em visita na sede da Fundação Dr. Thomas, foi relatado pelo funcionário do setor de manutenção, que houve rompimento de 2 (dois) cabos de 35mm que alimentam os quadros de distribuição de dois pavilhões, Virgínia Amorim e do Núcleo de Saúde. Este rompimento aconteceu nos barramentos do quadro geral do transformador de 500Kva

Os motivos que levaram tal rompimento poderiam ser:
o excesso de carga instalada nos pavilhões e também os conectores os quais os cabos estão instalados nos barramentos poderiam estar frouxo o que podem ocasionar tal rompimento.

Fizemos medições nos quadros acima citados e chegamos aos seguintes valores:

Quadro do Núcleo de Saúde		Quadro Virgínia Amorim	
Tensão	Corrente	Tensão	Corrente
RS 218V	1ª FASE 34A	RS 214V	1ª FASE 41,7A
RT 216V	2ª FASE 37A	RT 212V	2ª FASE 46,6A
ST 218V	3ª FASE 23A	ST 212V	3ª FASE 46,4A

Feitas as medições, verificamos queda de tensão no quadro do pavilhão Virgínia Amorim.

Devido as distâncias entre o quadro da subestação e o quadro do pavilhão, é de aproximadamente 90m, o que pode também ocorrer a queda de tensão.

Recomendamos fazer um levantamento das carga instaladas nos pavilhões do Núcleo de Saúde e também no pavilhão Virgínia Amorim de modo que possamos obter o cabo de acordo com a carga instalada.

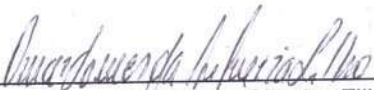
TRANSFORMADOR DE 500 Kva

Feito um teste visual do transformador de 500 Kva, foi detectado problema com as 3 (três) hastes de depósito de óleo isolante, pois as tampas estão apresentando vazamento, o que recomendamos a troca das mesmas.

As muflas internas apresentaram baixo isolamento e recomendamos a substituição o mais rápido possível.

O transformador de potencial (TP), este equipamento encontra-se rachado sua carcaça, o qual recomendamos a sua substituição.

Manaus, 16 de janeiro de 2019


Omar Gomes da Silveira Filho
Engº Eletricista - CREA nº 6857-D/AM
Engº Eletricista
CREA 6857 D-AM

FOTOS DO QUADRO DA SUBESTAÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS.



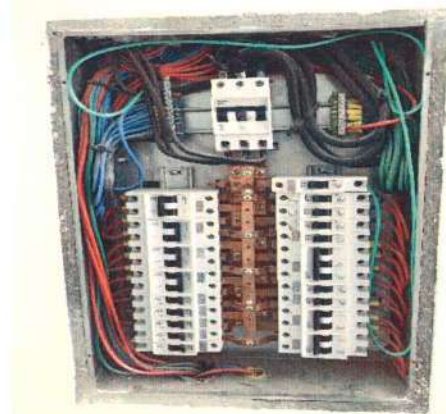
Quadro da Subestação com barramentos dos circuitos que alimentam os Quadros de distribuição.



Quadro geral da Subestação.



Logo atrás dos disjuntores de linha de média tensão está o Transformador de Potencial (TP).



Quadro de distribuição do pavilhão Virgínia Amorim.



Quadro de distribuição do Núcleo de Saúde





SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-7654
Divisão de Acompanhamento de Obras

DESPACHO

SEMINF/DAOP	
Proc. Nº	2019/00043
Fis.	06
Ass.	fu

À Eng.º Sebastião Dias Sales para providências
Manaus, 14 de Janeiro de 2019

Omar Gomes da Silva Filho

Omar Gomes da Silva Filho
Eng.º Eletricista
CREA 6857 D-AM

A D.A.E.

At: Eng.º Roger W.F. Fonseca, para providências
conforme laudo e vibração do eng.º Omar Gomes.

Em 14/01/2019

Sebastião Dias Sales
Eng.º Civil
CREA 2355 - D-AM/RR

A S.S.O.P.

ATT: MADSON UNO DE ASSIS RODRIGUES

SEGUE REFERIDO PROCESSO COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AS
FOLHAS 04 A 06, PARA ANÁLISE E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO
À FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS.

EM: 15.01.2019

Roger Williams F. Fonseca
Engenheiro Civil
CREA Nº 8633 - D
Diretor de Engenharia

GABINETE DO
SUBSECRETÁRIO/SSOP

Recebido em: 18/01/19

Hora: 08:40

pwe
Assinatura



SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-9169
Subsecretaria Municipal de Obras Públicas

SSOP/SEMINF	
Proc. nº	00042
Fis.	Ass.
07	Pue

OFÍCIO N.º 0156/2019 - SSOP/SEMINF

Manaus, 18 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

R. Dr. Thomas, n.º 798 - Nossa Sra. das Graças, Manaus - AM, CEP 69053-035.

Senhora Diretora-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, pelo presente, encaminhar o **Processo Administrativo n.º 2019/17428/17628/00042**, referente ao Ofício nº 0014/2019-DPO/GP/FDT, no qual solicita um Engenheiro Elétrico para vistoria e levantamento das necessidades de manutenção elétrica no Fundação Dr. Thomas.

Insta salientar, que em atenção a Vossa Solicitação, segue em anexo Laudo de Vistoria Técnica, acompanhado de Relatório Fotográfico, elaborado pelo Engenheiro Eletricista Omar Gomes da Silveira Filho.

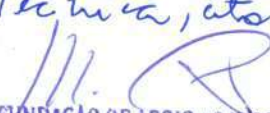
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ORLANDO CABRAL HOLANDA

Subsecretário Municipal de Obras Públicas, em exercício.
SEMINF

*ao Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO,
Para conhecimento e providências, de acordo com o Laudo de Vistoria Técnica, isto em fls. 04 anexos aos autos.
21/01/2019.*


FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO
"DR. THOMAS"
Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente



FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 796 - N.º S.º das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm-am.gov.br
www.doutorthomasmanaus.am.gov.br

MEMO n.º. 022/2019 – GG/PMI

Manaus, 22 de outubro de 2019.

De: Diretora Administrativa/PMI

Para: Diretora de Área, Planejamento e Orçamento/FDT

Assunto: ***Limpeza da subestação no Parque do Idoso.***

Senhora Diretora,

Informamos a Vossa Senhoria que após a visita do profissional da Amazonas Energia à subestação elétrica deste Parque, fomos informados da necessidade de limpeza no local, tendo em vista evitar riscos de acidentes no futuro.

Diante do exposto, solicitamos o Vosso apoio no sentido de verificar junto a *Amazonas Energia* o procedimento a ser tomado para que esse trabalho possa ser realizado com segurança.

Agradecemos antecipadamente o atendimento à solicitação.

Atenciosamente,

CHARMÊNIA PEREIRA SAHDO

Diretora Administrativa do Parque Municipal do Idoso



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CHARMÊNIA PEREIRA SAHDO EM 22/10/2019 10:23:54

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4310201

 Prefeitura de Manaus	Estado do Amazonas Prefeitura de Manaus Sistema de Protocolo Integrado Usuário: Maria de Lourdes Silva Souza
--	--

Número do Processo: 2019/17428/17628/00041 Formalizado: SEMINF - Unidade de Protocolo / 067683 (Maria de Lourdes Silva Souza) Data: 04/01/2019
Assunto: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS
Justificativa: OFICIO Nº0013/2018-ASSUNTO:SOLICITA REVISÃO NO QUADRO DA SUBSTACÃO E REDE ELÉTRICA DO PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO.
Interessado: FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS Inscrição/Matricula: Telefone de Contato: Email:
Observação:
1º Trâmite: Destino: SEMINF - 17448 / GABINETE DO SECRETÁRIO - GS Data: 04/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO
COMPROVANTE

Processo: 2019/17428/17628/00041 Cadastro: 04/01/2019 Previsão: 04/01/2019

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Telefone (s) 32367800

Gênero / Espécie: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS

Detalhamento: OFICIO Nº0013/2018-ASSUNTO:SOLICITA REVISÃO NO QUADRO DA SUBSTACÃO E

Interessado: FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS - FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS

Inscrição/Matricula: Telefone de Contato:

Consulte o andamento do processo no site: <http://sernef.manaus.am.gov.br>
Opção Consulta de Processos





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm-am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Ofício nº. 0013/2019 – DPO/GP/FDT

Manaus, 03 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Manaus-Am

Assunto: **Solicita Revisão no Quadro da Substação e Rede Elétrica do Parque Municipal do Idoso.**

Senhor Secretário,

Considerando as adequações e ampliação ocorrida nas instalações físicas do Parque Municipal do Idoso, foi verificado, por medidas de segurança, a necessidade de revisão da substação e rede elétrica existente.

Por esse motivo, solicitamos a Vossa Senhoria designar um engenheiro elétrico para vistoria e levantamento das necessidades de manutenção elétrica no Parque do Idoso.

Atenciosamente,

Gracilene Celestino
GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”, em exercício.

PROTOCOLO/SEMIINF	
RECEBIDO	EM: 03/01/19
	Às 09:50 HS
	Por: [Assinatura]

/LL



PREFEITURA DE
MANAUS

GABINETE-SEMINF	
Proc. 2019/17428/17628/00041	
Fls. 02	Ass. Astrogilda Farias

DESPACHO

Encaminhem-se os autos **Subsecretaria de Obras Públicas – SSOP/SEMINF**, para conhecimento e adoção de medidas que o caso requer.

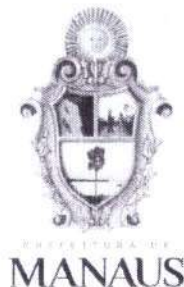
Manaus, 04 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Brasil de Holanda
Chefe de Gabinete
SEMINF

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO/SSOP	
Recebido em:	<u>07/01/19</u>
Hora:	<u>09:30</u>
 Assinatura	

Rua Gabriel Gonçalves, 351 Aleixo
Manaus-AM - CEP 69060-010
T: +55 92 3236 9196 / 3236 6910
gabinete_seminf@omm.am.gov.br

SEMINF
Secretaria Municipal
de Infraestrutura



SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-9169
Subsecretaria Municipal de Obras Públicas

PROCESSO NÚMERO 2019/00041	PRAZO 5 dias
PÁGINA 03	ASS. Priscila

DESPACHO-SSOP/SEMINF

À

DIRETORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA - DAE

Att. Engº Roger Williams Freire Fonseca.

Considerando os autos, encaminho para conhecimento e posterior designação de um Engenheiro Elétrico, para realização de **Vistoria in loco**, para o cumprimento do Ofício nº 013/2019-DPO/GP/FDT, fls. 01, no qual solicita revisão na Subestação e Rede Elétrica do Parque Municipal do Idoso, com a respectiva emissão do **Laudo de Vistoria Técnica**, acompanhado por **Relatório Fotográfico**.

Manaus, 07 de Janeiro de 2019.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras Públicas
SEMINF

À D. A. O.
ATT: SEBASTIÃO MAS SALES
PARA ANLISE E PROVIDÊNCIAS
EM: 07.01.2019


Roger Williams F. Fonseca
Engenheiro Civil
CREA Nº 8633 - D
Diretor de Engenharia

Do engº Omar Gomes, para proceder Vistoria
com emissão de laudo e relatório fotográfico, con-
forme solicitação.

Em 08/01/2018


Sebastião Mas Sales
Engº Civil
CREA 2355 - D. AMAN



FOTOS DA SUBESTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO

SEMINT/PAOP	
Proc. Nº	2019/00044
Fis.	04
Ass.	<i>[Assinatura]</i>



Transformador de 225kva do Parque do Idoso.



Quadro com os Barramento do Transformador de 225kva.



Chave seccionadora classe 15KV 100A.



Cubículo de abrigo do transformador.





SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-7654
Divisão de Acompanhamento de Obras

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

SUBESTAÇÃO DO PARQUE DO IDOSO

2019/00042	
05	gmv

Durante a vistoria técnica realizada na subestação do Parque do Idoso, verificamos que há necessidade de se fazer uma manutenção preventiva e corretiva na subestação de 225 KVA, haja vista que o período médio de uma manutenção em uma subestação é de aproximadamente 12 meses, de modo que se evite uma interrupção não programada.

Os itens a serem verificados temos:

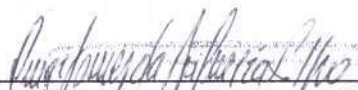
A chave seccionadora verificar os isoladores e reapertar todos as conexões

No Transformador, fazer a medição da resistência dos enrolamentos, a medição das relações de tensões, reaperto nas conexões de AT/BT, bem como um teste de rigidez de dielétrico (óleo) e limpeza dos isoladores.

Quadro geral de baixa tensão, verificar os barramentos, repaertar os conectores dos cabos e fazer a limpeza geral dos mesmos.

instalações internas da subestação, fazer limpeza dos cubículos, lajes, tela das portas, divisórias, e efetuar a pintura nas paredes tetos e pisos.

Manaus, 16 de janeiro de 2019


Omar Gomes da Silva Filho
Engº Eletricista - CREA nº 6857-D/AM
CREA 6857 D-AM





SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-7654
Divisão de Acompanhamento de Obras

DESPACHO

Proc. Nº 2019/00041	
Fls. 06	Ass. [assinatura]

Ao Engº Sebastião Dias Sales para providências
Manaus, 14 de Janeiro de 2019

[assinatura]
Omar Gomes da Silveira Filho
Engº. Eletricista
CREA 6857-D-AM

A D.A.E.
At: Engº Roger W. F. Fonseca, para providências
conforme Vistoria do engº Omar Gomes.

Em 14/01/2019

[assinatura]
Sebastião Dias Sales
Engº Civil
CREA 2355 - D - AM/RR

À S.S.O.P.

ATT: MADSON UNO DE ASSIS BORRIGUES
SEGUE PROCESSO COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AS FOLHAS
04 A 06, PARA ANÁLISE E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A
FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS.

EM: 15.01.2019

[assinatura]
Roger Williams F. Fonseca
Engenheiro Civil
CREA Nº 8633 - D
Diretor de Engenharia



SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 - Aleixo
CEP: 69.060-010
T: 3236-9169
Subsecretaria Municipal de Obras Públicas

SSOP/SEMINF	
Proc. nº 00041/19	
Fls. 06	Ass.

OFÍCIO N.º 0153/2019 - SSOP/SEMINF

Manaus, 17 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

R. Dr. Thomas, n.º 798 - Nossa Sra. das Graças, Manaus - AM, CEP 69053-035.

Senhora Diretora-Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, pelo presente, encaminhar o **Processo Administrativo n.º 2019/17428/17628/00041**, referente ao Ofício n.º 0013/2019-DPO/GP/FDT, no qual solicita um Engenheiro Elétrico para vistoria e levantamento das necessidades de manutenção elétrica no Parque Municipal do Idoso.

Insta salientar, que em atenção a Vossa Solicitação, segue em anexo Laudo de Vistoria Técnica, acompanhado de Relatório Fotográfico, elaborado pelo Engenheiro Eletricista Omar Gomes da Silveira Filho.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO CABRAL HOLANDA

Subsecretário Municipal de Obras Públicas, em exercício
SEMINF

As
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO,
Para conhecimento e providências, conforme o
Laudo de Vistoria Técnica, citados fls. 05, anexo
aos autos.
21/01/2019.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO
"DR. THOMAS"
Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente



Instalação de Alta e Baixa Tensão, Rebobinamento de Motores Elétricos, Manutenção, Projetos, Comandos Elétricos, Quadros de Distribuição e Conservação de Energia.

À

ORÇ. IE 25/029.

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

Prezados Senhores:

Atendendo a Vossa solicitação, damos abaixo nossas condições para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em um grupo gerador CUMMINS de 170 kVA e manutenção corretiva em uma subestação trifásica, abrigada de 225 kVA que atendem a essa Fundação, situada na Rua Rio Mar, s/n – Nª Sª das Graças, conforme discriminado abaixo:

01 – SERVIÇOS:

A prestação dos serviços técnicos objeto dessa proposta, consistirão no fornecimento de mão de-obra e materiais, abrangendo os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES. CARACTERÍSTICAS: ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA, COM FAIXA DE POTÊNCIA DE 144 kVA A 260 kVA.	vb.	1,00	13.766,90	13.766,90
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E COMPONENTES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA, ABRIGADA DE 225 KVA.	vb.	1,00	9.605,05	19.210,10
PREÇO TOTAL					32.977,00

02– MÃO-DE-OBRA:

Toda mão-de-obra será executada por profissionais devidamente habilitados e regularizados junto aos Conselhos de Classe.

03– PREÇO:

Para realização dos serviços descritos acima cobraremos a importância de **R\$ 32.977,00** (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais).



ELETROMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

J nº 21.675.420/0001-48, Insc. Municipal nº 21992901 Rua Kobe, 560, Galpão 01 Quadra J Lote 01 A11 Lote Jardim Sakura Sala 01 – Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69054-645, Manaus/AM Fone: (92) 99132-7441 / 99132-5622 - E-mail: engenharia@eletromag-am.com.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 47857D46



Instalação de Alta e Baixa Tensão, Rebobinamento de Motores Elétricos, Manutenção, Projetos, Comandos Elétricos, Quadros de Distribuição e Conservação de Energia.

04- TEMPO DE SERVICOS

2(dois) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

05- FORMA DE PAGAMENTO:

De acordo com Contrato

06 - VALIDADE DA PROPOSTA:

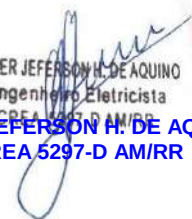
Esta proposta é válida por 60 dias corridos.

07 - GARANTIA DOS SERVICOS

A garantia dos serviços será de 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento dos

serviços. Manaus, 15 de setembro de 2020

Atenciosamente,


 DENER JEFFERSON H. DE AQUINO
 Engenheiro Eletricista
 CREA 5297-D AM/RR
 DENER JEFFERSON H. DE AQUINO
 CREA 5297-D AM/RR



ELETROMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Inº 21.675.420/0001-48, Insc. Municipal nº 21992901 Rua Kobe, 560, Galpão 01 Quadra J Lote 01 A11 Lote Jardim Sakura Sala 01 – Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69054-645, Manaus/AM Fone: (92) 99132-7441 / 99132-5622 - E-mail: engenharia@eletromag-am.com.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 47857D46

PROPOSTA COMERCIAL N°048/20 Rev. 00
Manaus, 14 de setembro de 2020.

A
FUNDAÇÃO DR. THOMAS

Sra. GRACILENE

Atendendo vossa solicitação, apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento de materiais e serviços de manutenção corretiva e preventiva nas subestações e grupo gerador conforme descrição abaixo.

REF. DA PROPOSTA: MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE GRUPO GERADOR DE 170 KVA E SUBESTAÇÃO 225 KVA E 500 kVA.

1 – SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Características: Especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144 kVA a 260 kVA.	1	R\$ 13.754,11	R\$ 13.754,11
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO, Características: Especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção preventiva de subestação trifásica, abrigada de 225 kVA.	2	R\$ 9.571,57	R\$ 19.143,14
3		TOTAL		R\$ 32.897,25

2 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GRUPO GERADOR DE 170 kVA - CUMMINS

Manutenção Preventiva

- ✓ Substituição do óleo lubrificante do motor;
- ✓ Substituições dos Filtros de combustíveis, do cárter e de ar;
- ✓ Substituição da água do radiador e aplicação de aditivo;



Endereço: Rua Coroa de Cristo, 09 - Alvorada II - Cep 69047-240 / CNPJ: 28.690.900/0001-27.
Inscrição Estadual: 05.396.745-3 / Inscrição Municipal: 23767401 / Registro no Crea-Am 004946262-8
Contato: (092) 99134-7795 / Email: comercial@grupowm-am.com.br

- ✓ Limpeza do tanque de Combustível;
- ✓ Limpeza geral do equipamento;
- ✓ Reaperto das conexões elétricas e mecânicas;
- ✓ Medição de carga da bateria e verificação de funcionamento do carregador.

Manutenção Corretiva

- ✓ Substituição de uma Chave Automática de Transferência de 500 A;
- ✓ Substituição de uma Bateria Automotiva de 150 Ah;
- ✓ Instalação/Acréscimo de 54 m de cabo isolado de cobre de 240 mm² e respectivos terminais a compressão;

- SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO DE 500 kVA – DR. THOMAS

- ✓ Instalação de 54 m de cabo de cobre isolado de 240 mm² 0,6/1,0 kV e terminais a compressão para as conexões;
- ✓ Substituição de um Transformador de Potencial (TP) isolamento em epóxi, A/T 1000 VA / 15 kV – 110/220 V.

- SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO DE 225 kVA – PARQUE DO IDOSO

Nos 04 (quatro) Cabos de Muflas de Entrada:

- ✓ Medição da resistência de isolamento;
- ✓ Reaperto das conexões cabos Mufla – Vergalhão de cobre;
- ✓ Inspeção visual.

No Disjuntor de Média Tensão:

- ✓ Medição da resistência de isolamento;
- ✓ Medição da resistência dos contatos;
- ✓ Lubrificação do mecanismo;
- ✓ Limpeza geral e reaperto;
- ✓ Testes de acionamentos;

No Transformador de 225 kVA a óleo:

- ✓ Medição da resistência de isolamento;
- ✓ Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- ✓ Medição da relação de tensões;
- ✓ Verificação funcional de todos os instrumentos do transformador;




- ✓ Reaperto das conexões do transformador;
- ✓ Limpeza dos isoladores.

Nas Chaves Seccionadoras:

- ✓ Alinhamento das facas de abertura e fechamento;
- ✓ Medição da resistência de isolamento;
- ✓ Medição resistência ôhmica;
- ✓ Limpeza;
- ✓ Lubrificação e reaperto com testes de acionamento.

QGBT'S:

No QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão):

- ✓ Limpeza geral;
- ✓ Reaperto das conexões;
- ✓ Inspeção visual;

NA SALA DA SUBESTAÇÃO:

- ✓ Limpeza geral da subestação e dos cubículos;
- ✓ Verificação do sistema de iluminação e ventilação;
- ✓ Pintura do piso;

DOCUMENTAÇÃO:

- ✓ Emissão de relatório técnico com recomendação de ações quando necessário;
- ✓ Emissão de relatório fotográfico dos serviços executados;
- ✓ Elaboração de Projeto Elétrico Subestação – Grupo Gerador;

3 – Materiais: Todos os materiais necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da contratada.

4 – Preços: Valor total **R\$R\$ 32.897,25** (Trinta e dois mil reais oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

5 – Forma de pagamento: 100% no termino dos serviços.






WM ENGENHARIA E COMÉRCIO

6 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, podendo ser revalidada mediante análise.

7 - Garantia: Todos os serviços executados terão prazo de garantia de 03 (três) meses, a partir da entrega dos mesmos, desde que constatada falhas técnicas oriundas da manutenção realizada.

8- Prazo para Execução: O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias corridos.

Atenciosamente.

WENDELL DE OLIVEIRA MELO
Eng. Eletricista
CREA 0414666445

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
28.690.900/0001-27
WM Engenharia e Comercio de Materiais
Elétricos e Construção
Rua Coroa de Cristo nº 9
Bairro Alvorada
CEP: 69047-240
Manaus Amazonas

Endereço: Rua Coroa de Cristo, 09 - Alvorada II - Cep 69047-240 / CNPJ: 28.690.900/0001-27.
Inscrição Estadual: 05.396.745-3 / Inscrição Municipal: 23767401 / Registro no Crea-Am 004946262-8
Contato: (092) 99134-7795 / Email: comercial@grupowm-am.com.br

13756



Manaus-AM, 15 de setembro de 2020.

N/Ref.: ORC-2020007 - 01

A

Fundação Dr. Thomas

Rua Rio Mar, s/nº – Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM.

Cotação para realização de Serviços de manutenções preventivas e corretivas em um Grupo Gerador Cummins de 170 kVA e em uma Subestação Abaixadora de Tensão de 225 kVA, 13.800 – 220/127V. Abrigada, que atendem a Fundação Dr. Thomas – sito à Rua Rio Mar, s/nº – Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM.

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de preços para a execução dos serviços em Referência, conforme segue:

Nosso preço total dos serviços é de **R\$ 32.915,19 (Trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos)**. Conforme ANEXO I – Planilha de Quantidades e Preços.

Estão incluídos todos os Impostos, taxas, contribuições, etc.

As condições para pagamento das faturas são de 30 (TRINTA) dias após a aprovação da respectiva Medição e autorização de faturamento com emissão de nota fiscal.

O prazo de execução dos serviços é de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Esta proposta é válida por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

Francisco Sírío Litaiff Vasconcelos
Responsável Técnico

Rua Agnus Day 146, Betânia – 69073-310
fslvasconcelos@hotmail.com
(92)98122-0146





Anexo I – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Objeto: Serviços de manutenções preventivas e corretivas em um Grupo Gerador Cummins de 170 kVA e em uma Subestação Abaixadora de Tensão de 225 kVA, 13.800 – 220/127V, Abrigada, que atendem a Fundação Dr. Thomas – sito à Rua Rio Mar, s/nº – Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM					
Item	Descrição dos Itens	Unid.	Quant.	P. Unitário (R\$)	Preço Total(R\$)
1.0	Serviços de Manutenção de Grupos Geradores. Características: Especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para manutenção corretiva e preventiva de Grupo Gerador de Emergência, com faixa de potência de 144 kVA a 260 kVA.	vb	1,00	13.756,69	13.756,69
2.0	Serviços de Manutenção de Subestação. Características: Especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção preventiva de Subestação Trifásica, Abrigada de 225 kVA.	vb	2,00	9.579,25	19.158,50
TOTAL					32.915,19

Rua Agnus Day 146, Betânia – 69073-310
fslvasconcelos@hotmail.com
 (92)98122-0146



Planilha Comparativa de Preços

nº 027/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.006265

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	ELETROMAC CNPJ: 21675420/0001-48		WM ENGENHARIA E COMÉRCIO CNPJ: 28680900/0001-87		SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID - 512837 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇOS	1	R\$ 13.766,90	R\$ 13.766,90	R\$ 13.754,11	R\$ 13.754,11	R\$ 13.756,69	R\$ 13.756,69
2	ID - 514027 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO. Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção preventiva de subestação trifásica, abrigada de 225 kva. Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇOS	2	R\$ 9.605,05	R\$ 19.210,10	R\$ 9.571,57	R\$ 19.143,14	R\$ 9.579,25	R\$ 19.158,50
TOTAL					R\$ 32.977,00		R\$ 32.897,25		R\$ 32.915,19


Técnico Municipal Administrativo
Gerência de Compras - FDT


Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT


Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT



PREFEITURA DE
MANAUS

FDT

Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

CRONOGRAMA DE SERVIÇOS/ENTREGA

WM ENGENHARIA E COMÉRCIO /CNPJ: 28.690.900/0001-27

ITEM	DESCRIMINAÇÃO RDL 008/2020	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	OUTUBRO/2020		TOTAL GERAL	
						QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1	ID - 512837 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	1	R\$ 13.754,11	13.754,11	1	R\$ 13.754,11	1	R\$ 13.754,11
2	ID - 514027 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO. Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção preventiva de subestação trifásica, abrigada de 225 kva. Características Adicional(is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	2	R\$ 9.571,57	19.143,14	2	R\$ 19.143,14	2	R\$ 19.143,14
TOTAL GERAL					R\$ 32.897,25		R\$ 32.897,25		R\$ 32.897,25



PES 0008/2020



PES 0009/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0008/2020

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 16/10/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 13754,11

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 13754,11

Nota de Dotação: 2020ND00457

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 003 MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS

Descrição do Item

- ☐ 1 - **(ID - 512837)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Elemento(s) de Despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou U
Escritório

Valor Unitário

13754,11

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame





PES 0008/2020



PES 0009/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0009/2020

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 16/10/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 19143,14

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 19143,14

Nota de Dotação: 2020ND00457

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 011 SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTA ELÉTRICAS

Descrição do Item



1 - **(ID - 514027)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em fornecimento de peças para manutenção preventiva em subestação abrigada, trifásica de 225Kva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Elemento(s) de Despesa: 33903943 - Servicos De Energia Eletrica

Valor Unitário

9571,57

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame



Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006265/2020

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 20/10/2020 08:36:04
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de grupo gerador e serviços de manutenção de 02 (duas) subestações.
Razão do Pedido: atender adequações necessárias para nos padrões de segurança a que se destina o objeto.

	Requisição - PES 0008/2020			
Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant	
1 - (ID - 512837) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, c/ faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	512837	13.754,1100	1,0000 s	

Valor Total: R\$ 13.754,1100
Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.
Elementos de despesa: 33903917 - Manutenção, (Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamei de Escritório ,

	Requisição - PES 0009/2020			
Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant	
1 - (ID - 514027) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em fornecimento de peças para manutenção preventiva em subestação abrigada, trifásica de 225Kva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	514027	9.571,5700	2,0000 s	

Valor Total: R\$ 19.143,1400
Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.
Elementos de despesa: 33903943 - Servicos De E

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

02100000 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos
--





PES 0008/2020



PES 0009/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISICÃO DE ITEM - PES 0008/2020

DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

Data: 16/10/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 13754,11

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 13754,11

Nota de Dotação: 2020ND00457

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 003 MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS

Descrição do Item

- ☐ 1 - **(ID - 512837)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, com faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Elemento(s) de Despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou U
Escritório

Valor Unitário

13754,11

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame





PES 0008/2020



PES 0009/2020

► **Requisição** ► **Requisição de Compra** ► **Requisição de Compra**

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0009/2020

DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 16/10/2020

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT

Valor Total Previsto em Real: 19143,14

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 19143,14

Nota de Dotação: 2020ND00457

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - 011 SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTA ELÉTRICAS

Descrição do Item

- ☐ 1 - **(ID - 514027)** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em fornecimento de peças para manutenção preventiva em subestação abrigada, trifásica de 225Kva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Local Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Elemento(s) de Despesa: 33903943 - Servicos De Energia Eletrica

Valor Unitário

9571,57

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçame



Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006265/2020

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 20/10/2020 08:36:04
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de grupo gerador e serviços de manutenção de 02 (duas) subestações.
Razão do Pedido: atender adequações necessárias para nos padrões de segurança a que se destina o objeto.

	Requisição - PES 0008/2020			
Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant	
1 - (ID - 512837) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, c/ faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	512837	13.754,1100	1,0000 s	

Valor Total: R\$ 13.754,1100
Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.
Elementos de despesa: 33903917 - Manutenção, (Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamei de Escritório ,

	Requisição - PES 0009/2020			
Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant	
1 - (ID - 514027) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em fornecimento de peças para manutenção preventiva em subestação abrigada, trifásica de 225Kva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	514027	9.571,5700	2,0000 s	

Valor Total: R\$ 19.143,1400
Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.
Elementos de despesa: 33903943 - Servicos De E

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

02100000 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos
--



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220006265/2020



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 20/10/2020 08:36:04
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Liberado
Valor Total: 32.897,2500

Objeto do Processo:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de grupo gerador e serviços de manutenção de 02 (duas) subestações.

Razão do Pedido:

atender adequações necessárias para o funcionamento nos padrões de segurança a que se destina o objeto.

Requisição - PES 0008/2020				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-512837) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, Característica(s): especializado em fornecimento de peças, insumos e componentes para a manutenção corretiva e preventiva de grupo gerador de emergência, c/ faixa de potência de 144KVA a 260KVA, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	512837	13.754,1100	1,0000 serviço	13.754,1100

Elementos de Despesa: 33903917 - Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório ,

Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

Requisição - PES 0009/2020				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-514027) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, Característica(s): especializado em fornecimento de peças para manutenção preventiva em subestação abrigada, trifásica de 225Kva, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	514027	9.571,5700	2,0000 serviço	19.143,1400

Elementos de Despesa: 33903943 - Servicos De Energia Eletrica ,

Local de Entrega: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

FONTES DE RECURSO	
02100000 - Arrecadação Própria de Entidades e Fundos	



Retornar



Imprimir





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

PROCESSO Nº 2020.27000.27022.0.006265 - FDT

PARECER JURÍDICO Nº 06265/2020-ASJUR/CL/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de Grupo Gerador, 144Kva e serviços de manutenção de 02 subestações, abrigada de 225kVA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 0057/2020-DPO/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços, *fl. 02*; Termo de Referência e Anexos, *fls. 03/43*; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, *fls. 44/48*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 49*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 50/57*; Planilha Comparativa de Preços nº. 027/2020, *fl. 58*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls. 59*; Nota de Dotação nº. 2020ND00457, *fls. 60*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 61/69*; Cronograma, *fls. 70*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada e Certidões com validações, *fls. 71/85*; e Despacho do DPO/FDT à ASJUR/CL/FDT.

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 32.897,25 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais)**, tem previsão legal no inciso I, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

ASJUR/CL/FDT





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 50/57.

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a nota de dotação constante nos autos, à fl. 60, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito. Ressalta-se que, por tratar-se de Recurso Federal, conforme Despacho expedido pelo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal/Am (anexo), destinado para apoio no Combate as Ações no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 (Coronavírus) e que, por haver aparelhos instalados nesta Fundação, a Instituição não pode correr risco de ficar sem fornecimento de energia elétrica, face às constantes interrupções da Concessionária.

ASJUR/CL/FDT





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053-035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Bem como, considerar a situação de emergência/calamidade pública existente no Município de Manaus, oficialmente declaradas por meio do Decreto 4.780 de 16 de março de 2020, que declarou situação anormal, caracterizada como emergencial, e do Decreto Municipal nº 4.787 de 23/03/2020, que declarou estado de calamidade pública no município de Manaus, anexos.

DA CONCLUSÃO

Apurando-se que não há planejamento de necessidades desta Fundação para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação, sendo o meio adequado para contratação, fundamentado no caput do inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior no art. 23, I "a" da 8.666/93**, assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A

ASJUR/CL/FDT

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 22/10/2020 13:49:27

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1841E46E



16/06/2020

SEI/TRF1 - 10395045 - Despacho



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO

O HUGV juntou pedido de desistência dos valores (10311735 a 10311746).

A Fundação Dr. Thomas juntou os documentos que faltavam (10377556 a 10377680)

Manifestação do Ministério Público Federal (10377785).

É o relatório. Decido.

Acolho o pedido de desistência requerido pelo Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV sobre os valores depositados em conta judicial vinculada a esta Vara Federal, oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo, em favor do Fundo Estadual de Saúde do Amazonas com o fim de auxiliar na implementação de ações emergenciais no combate à pandemia COVID-19.

Noutro ponto, verifico que a Fundação Dr. Thomas atendeu aos requisitos do art. 5º da PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara, razão pela qual defiro, na sua integralidade, a destinação os valores depositados em conta judicial vinculada a esta Vara Federal, no valor de R\$ 82.011,50 (oitenta e dois mil, onze reais e cinquenta centavos) (10318618).

Ressalte-se que a Fundação Dr. Thomas deverá cumprir os termos constantes no despacho (10250039), a saber:

"Saliento que os beneficiários devem cumprir o compromisso de adquirir "materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19", desde que em valores compatíveis com os praticados no mercado.

Ressalto, no ponto, que os recursos não podem ser utilizados para "despesas de custeio, como aluguéis, salários, telefonia e tributos" (art. 9º, III) nem "para fins político-partidários e para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros" (art. 9º, I).

Por fim, quanto ao prazo e à forma para prestação de contas (art. 8º da PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara) defiro o prazo de 60 dias para que o HUGV e a Fundação Dr. Thomas se organizem e apresentem a devida prestação de contas, com cópia dos documentos que comprovem a utilização dos recursos na finalidade definida acima.

Na mesma oportunidade, deverá ser apresentada prova de que a entidade deu "amplo conhecimento ao público — por meio de cartaz ou placa afixada na instituição ou em suas redes sociais — de que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal" (art. 6º, IV).

Não poderá haver na publicidade nenhuma menção ao nome deste magistrado (art. 9º, I), devendo toda a referência se limitar ao designativo "Justiça Federal do Amazonas".

Ressalto que o descumprimento injustificado de quaisquer das obrigações previstas na PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara, que acompanhará como anexo do TDV, sujeitará o responsável à apuração de sua conduta nas esferas criminal, cível e de improbidade administrativa.

Nos termos do art. 7º da PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara, [...] deverá a Secretaria entrar em contato com: entrar com a Fundação Dr. Thomas, para que informem para qual conta bancária a transferência deverá ser feita.

Após a transferência dos recursos, a Secretaria deverá "dar ampla publicidade à referida destinação e cientificar o Ministério Público e os tribunais de contas com competência para fiscalizar a entidade contemplada", nos termos do parágrafo único do art. 7º da PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara, sem nenhuma designação do nome deste magistrado, para que se evite a hipótese do art. 9º, I, da PORTARIA - 10014476 da 2ª Vara.

Comunique-se também a Defensoria Pública da União e à Secretaria de Comunicação Social do TRF1.

Lavre-se o competente TDV, nos termos desta decisão, o qual deverá ser autuado no SEI na classe "Repasse de Valores". Após, remeta-se ao responsável pela entidade beneficiária para assinatura e, em seguida, proceda-se à transferência."

Comunique-se à Corregedoria e ao MPE.

Manaus, 15 de junho de 2020.

Marllon Sousa

Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal/AM



Documento assinado eletronicamente por Marllon Sousa, Juiz Federal, em 15/06/2020, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 10395045 e o código CRC 9D3A2F57.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001016-73.2020.4.01.8002

10395045v7

Manaus, segunda-feira, 16 de março de 2020

DECRETO Nº 4.780, DE 16 DE MARÇO DE 2020

DECLARA situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Manaus, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 80, inc. XXIII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que em 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) são mais de 153 (cento e cinquenta e três) mil casos ao redor do mundo e 5.735 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco) óbitos e que o número de casos, mortes e países afetados só deve aumentar;

CONSIDERANDO que mais de 100 (cem) países já são afetados pelo vírus – incluindo o Brasil, com 200 (duzentos) casos confirmados até a presente data;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que estabeleceu um plano de resposta, estratégias de acompanhamento e suporte aos casos suspeitos e confirmados do Coronavírus;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas de nº 02/2020, nº 03/2020 e nº 05/2020 – DEVAE/SUBGS, oriundas do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a confirmação do primeiro caso de novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Amazonas ocorrido no dia 13 de março de 2020, conforme entrevista coletiva concedida a imprensa local pelos gestores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município;

CONSIDERANDO os termos do art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre os casos de dispensa de licitação nos casos de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 034/2020 – ASJUR/Casa Militar, acolhido pelo Secretário Municipal Chefe da Casa Militar;

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Procurador al do Município – PGM à Decretação de Emergência em Saúde lica, ante pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 121/2020 –DEVAE/SUBGS/SEMSA oriundo do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, Memorando nº 042/2020 – SUBGS/SEMSA subscrito pela Subsecretária de Gestão da Saúde e o que consta nos auto do Processo nº 2020/1637/0480,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, em razão da Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA fica autorizada a adotar as medidas necessárias ao controle da pandemia, assim definidas:

I – definir o grupo gestor da Sala de Situação de Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia por meio de portaria específica;

II – planejar, organizar, coordenar e controlar medidas a serem empregadas durante a situação de anormalidade nos termos e diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;

III – articular-se com as esferas federal e estadual a fim de combater a emergência;

IV – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatórios técnicos sobre a emergência;

V – divulgar à população as informações necessárias sobre a situação epidemiológica e o resultado das ações para controle da pandemia;

VI – propor de forma motivada, a contratação temporária de profissionais, aquisição de bens, material e contratação de serviços necessários à atuação na situação de anormalidade; e

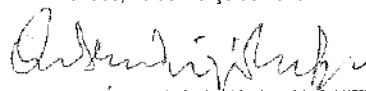
VII – adotar os meios necessários para implantação do Plano Operativo para a Pandemia do Coronavírus, bem como outros planos e ações que venham a ser proposto para atendimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ficam corresponsáveis pelo enfrentamento das ações de combate a pandemia.

Art. 3º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de março de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os requerimentos dos senhores adiante identificados;



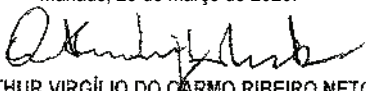
Manaus, segunda-feira, 23 de março de 2020

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor oriundo de Excesso de Arrecadação da Fonte 0224 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasses.

Art. 3º Em decorrência do que trata o art. 2º deste Decreto fica a rubrica de receita 1.7.1.8.10.9.1.54 - Convênio PMCMV FAR CAIXA/MUN.MANAUS -TRAB.SOCIAL acrescida em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Manaus, 23 de março de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LOURIVAL LIMA PIRES
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

Anexo Único

560201 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2263 - Sempre ao Seu Lado na Habitação								
200034	0224	339039	560201	15	451	0077	2263	820.000,00
								820.000,00

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

DECRETO Nº 4.787, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA estado de calamidade pública no município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 80, inc. XXIII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20-03-2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04-05-2000;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06-02-2020, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.780, de 16-03-2020, que larou situação anormal, caracterizada como emergencial no município de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Manaus.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na declaração da situação de emergência de que trata o Decreto nº 4.780, de 16-03-2020.

Parágrafo único. Aos órgãos e entidades da Administração Municipal é autorizada a adoção de medidas administrativas necessárias a imediata resposta por parte do Poder Executivo ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04-05- 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de março de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.788, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

APROVA o Projeto de Loteamento denominado "AKAJATUBA", na forma que especifica, dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso as competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 004 de 16 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 015, de 17 de Janeiro de 2019 e a Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0023/2020 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano – CTPCU;

CONSIDERANDO a Decisão nº 39/2020 – CMDU;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo sob nº 11359/2018, de 11/12/2018, referente à solicitação de análise de aprovação de loteamento denominado "AKAJATUBA" situado na Avenida Torquato Tapajós, s/nº, no Bairro Colônia Terra Nova;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Parcelamento do Solo – GPS, que opina favorável a Aprovação de Loteamento situado no endereço supramencionado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0558/2020 – GPRESS/IMPLURB (GPS) e o que consta nos autos do Processo nº 2020/796/824/00003,